

# CERTIDÃO

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE IGARAPAVA – ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial o Livro 2 – REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

CNM 120816.2.0003452-76

Ficha N.º 3.452

### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPAVA SP. REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Fis. 01

Matrícula nº 3.452

Data: 22 de abril de 1.981

Imóvel: A gleba de terras de várias sortes, denominada Sítio Pa-  
checo, situada no município de Buritizal, desta comarca,  
na Fazenda Ponte Nova, com a área de 11,85,80 ha. (onze hectares,  
oitenta e cinco ares e oitenta centiares), confrontando com o Ribeir-  
ão Ponte Nova, com Maximiliano Ferreira e outro, Sêrgino Moisés da  
Silva; Francisco Gonçalves Costa e Alfredo Gonçalves Costa; cadas-  
trada no INCRA sob o nº 605 026 000 442, área total 11,8.

Proprietário: SEBASTIÃO MOISÉS DA SILVA (RG. 5 963 705-SP. e CIC nº  
155 687 688-20), brasileiro, viúvo, agricultor, domi-  
ciliado no município de Buritizal, desta comarca, que foi casado  
com SEBASTIANA OLIVEIRA DA SILVA, falecida em 23.08.77.

Nº do registro anterior: 15.022, livro 3-AJ.

A Oficiala Maior, *Marilza Terra Balieiro Lima* (Marilza Terra Balieiro Lima).  
Emolts.: Cr\$ 200,00, ao Est.: Cr\$ 40,00, Apos.: Cr\$ 30,00 = Cr\$ 270,00. Pg.  
p/verba. Guias 14 e 15 de 22.04.81

Registro nº 001-3452. Conforme o formal de partilha passado nesta  
cidade, aos 13.04.1.981, pelo escrevente habi-  
litado Hélio Soares de Oliveira Júnior, e assinado pelo MM. Juiz de  
Direito, Dr. Cláudio Gomes, extraído dos autos de arrolamento dos  
bens deixados por falecimento de SEBASTIANA OLIVEIRA DA SILVA (proc.  
nº 376/77 - 1º Cartório), cuja sentença homologatória da partilha,  
transitada em julgado, foi proferida em 21.03.79, - uma parte i-  
deal, correspondente à metade (2/4), no valor de Cr\$ 7.500,00, do i-  
móvel objeto da presente matrícula, avaliado por Cr\$ 15.000,00,  
coube e ficou pertencendo, de sua meação, ao viúvo SEBASTIÃO MOISÉS  
DA SILVA, já qualificado. Igarapava, 22 de abril de 1.981. A Ofi-  
ciala Maior, *Marilza Terra Balieiro Lima* (Marilza Terra Balieiro Lima). Emolts.:  
Cr\$ 1.500,00, ao Est.: Cr\$ 300,00, Apos.: Cr\$ 225,00 = Cr\$ 2.025,00. Pg.  
p/verba. Guias 14 e 15 de 22.04.81

Registro nº 002-3452. Pelo mesmo formal de partilha que deu origem  
ao registro nº 001-3452, - uma parte ideal,  
correspondente a 1/4, no valor de Cr\$ 3.750,00, do imóvel objeto da  
presente matrícula, avaliado por Cr\$ 15.000,00, coube e ficou pertencen-  
do, de sua legítima, ao herdeiro filho JOSÉ AUGUSTO MOISES DA  
SILVA (RG. 8 583 585-SP. e CIC 020 595 198-88), brasileiro, solteir-  
o, maior, estudante, domiciliado no município de Buritizal-SP. Iga-  
rapava, 22 de abril de 1.981. A Oficiala Maior, *Marilza Terra Balieiro Lima* (Maril-  
za Terra Balieiro Lima). Emolts.: Cr\$ 1.500,00, ao Est.: Cr\$ 300,00,  
Apos.: Cr\$ 225,00 = Cr\$ 2.025,00. Pg.p/verba. Guias 14 e 15 de 22.04.81

Autenticação  
MARILOTTA B. LIMA  
C. Subst.

Registro nº 003-3452. Pelo mesmo formal de partilha que deu origem ao registros nºs. 001 e 002-3452, - uma parte i deal correspondente a 1/4, no valor de Cr\$ 3.750,00, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por Cr\$ 15.000,00, coube e ficou pertencendo, de sua legítima, à herdeira filha MARIA ZILDA DA SILVA, filha da inventariada e de Sebastião Moisés da Silva, brasileira; solteira, menor, estudante, domiciliada no município de Buritizal-SP. Igarapava, 22 de abril de 1.981. A Oficiala Maior, [Assinatura] (Marilza Terra Balieiro Lima), Emolts.: Cr\$ 1.500,00, ao Est.: Cr\$ 300,00, Apos.: Cr\$ 225,00 = Cr\$ 2.025,00. Pg.p/verba. Guias 14 e 15 de 22.04.81

Averbação nº 004-3452. Conforme a certidão expedida pelo Cartório do Registro Civil e Anexos de Jariquara-SP., em 24-03-1980 (xerocopiada), referente ao assento nº 920, às fls. 73 do livro B-6, fica averbado nesta matrícula nº 3452 que a co-proprietária MARIA ZILDA DA SILVA (Reg.003) contraiu matrimônio com DEJAIR ANTONIO SEGISMUNDO, brasileiro, nascido a 02-03-1952, filho de Germano Antonio Segismundo e Maria Francisca de Oliveira Segismundo, guarda-vigilante, residente nesta Cidade, tendo passado a assinar MARIA ZILDA DA SILVA SEGISMUNDO e o regime adotado foi o de comunhão parcial de bens. Igarapava, 22 de abril de 1981. A Esc.Aut., [Assinatura] (Lúcia Helena Ormenezzi). Emolts.Cr\$300,00, ao Est.Cr\$60,00, Aposent.Cr\$40,50 Total, Cr\$ 405,00. Guias 14 e 15 de 22.04.81

Registro nº 005-3452. Pela escritura pública de 22 de abril de 1981, lavrada no 2º Cartório local (Livro 101 fls. 14/16), os proprietários SEBASTIÃO MOISÉS DA SILVA, JOSÉ-AUGUSTO MOISÉS DA SILVA, já qualificados, MARIA ZILDA DA SILVA SEGISMUNDO já qualificada, e seu marido DEJAIR ANTONIO SEGISMUNDO (RG. 11 505 580-SP. e CIC 002 703 728-22), brasileiro, proprietário, domiciliado no município de Buritizal-SP., casados no regime parcial de bens,  venderam, pelo preço de Cr\$ 500.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, a HERCULANO CARLOS RIBEIRO (RG. 2 426 513-SP. e CIC nº 163 669 058-00), cirurgião dentista, casado com ANA SILVEIRA RIBEIRO; e à MARIA HELENA RIBEIRO DE LUCENA (RG. 5 013 391-SP. e CIC 031 405 048-53), do lar, casada com SOLON PEREIRA DE LUCENA; brasileiros, proprietários, casados no regime de comunhão universal de bens, domiciliados em Santos-SP. Igarapava, 22 de abril de 1981. A Escrevente Autorizada, [Assinatura] (Maria Aparecida Ariani), Emolts.: Cr\$ 2.000,00, ao Est.: Cr\$ 400,00, Apos.: Cr\$ 300,00 = 2.700,00. Pg.p/verba. Guias 14 e 15 de 22.04.81

Registro nº 006-3452. Pela escritura pública de 05 de maio de 1986, lavrada no Cartório de Pedregulho-SP., a folha 185 do livro 17, os proprietários HERCULANO CARLOS RIBEIRO, já qualificado, e sua mulher ANA SILVEIRA RIBEIRO, RG. 2 580 744-SP., do lar e CPF 153 669 058-00, e MARIA HELENA RIBEIRO DE LUCENA, também já qualificada, e seu marido SOLON PEREIRA DE LUCENA, CPF 031 405 046-53, bancário; brasileiros; residentes e domiciliados em Santos - SP.,  venderam, pelo preço de Cz\$ 130.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula a GAUDÊNCIO TEODORO DA SILVA, RG. 4 487 438-SP., de legado de polícia, casado no regime de comunhão de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 (pacto reg. no Cartório de Pedregulho-SP., sob o nº 2.333), com VILMA CONSUELO AMORIN TEODORO DA SILVA, RG. 13 200 845-SP., professora, brasileiros, residentes e domiciliados em Pedregulho-SP., portadores do CPF 430 106 368-49; sendo que o imóvel confronta, atualmente, com o Ribeirão Ponte Nova, Nassim Paulo (antes Rua Capitão Antonio Augusto Maciel, 54 - Fone/Fax: (16) 3172-1193 - CEP 14.540-000 - Igarapava - SP

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPAVA SP**  
REGISTRO GERAL

Livro N. 2

Fls. 02

**Registro nº 006-3452** - Cont... (antes) Maximiliano Ferreira e outro), Braúlio Moisés da Silva (antes Sergino Moisés e outro), e Fábio Gonçalves Vieira (sucessor de Francisco Gonçalves Costa e Alfredo Gonçalves Costa). Igarapava, 17 de outubro de 1986. A Escrevente Autorizada, Lucia Helena Ormenezzi (Lucia Helena Ormenezzi). Emolts.: Cz\$ 2.621,90, ao Est.: Cz\$ 707,91, Apos.: Cz\$ 524,38 = Cz\$ 3.854,19. Pg.p/verba. Guia de 20.10.86.

**Registro nº 007-3452.** Pela escritura pública de 21 de julho de 1987, lavrada no 1º Cartório de Pedregulho-SP., a folha 09 do Livro 84, os proprietários GAUDÊNCIO TEODORO DA SILVA e sua mulher VILMA CONSUELO AMORIM TEODORO DA SILVA, já qualificados, **venderam**, pelo preço de Cz\$ 150.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula a **NORLIER DE ALMEIDA**, RG. 2 828 573-SP., bancário, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com HELENITA COSTA DE ALMEIDA, RG. 3 413 554-SP., professora, brasileiros, domiciliados em Pedregulho-SP., portadores do CPF 053 148 958-10. Igarapava, 14 de outubro de 1988. A Escrevente Autor. Lucia Helena Ormenezzi Nogueira (Lucia Helena Ormenezzi Nogueira). Emolts.: Cz\$ 5.888,45, ao Est.: Cz\$ 1.589,88, Apos.: Cz\$ 1.177,69 = Cz\$ 8.656,02. Pg.p/verba. Guia de 17.10.88.

**Registro nº 008-3452.** Pela escritura pública de venda e compra, de 15 de outubro de 2.001, lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Franca-SP., à página 107 do Livro 942, os proprietários NORLIER DE ALMEIDA e sua mulher HELENITA COSTA DE ALMEIDA, CPF 602 557 658-00, já qualificados, **venderam**, pelo preço de R\$ 20.000,00 o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSÉ BATISTA FERREIRA**, RG. 19 542 128-SP, e CPF 054 241 528-30, proprietário, casado no regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com **SILVIANA VIEIRA MESQUITA FERREIRA**, RG. 23 842 313-X-X-SP. e CPF 162 117 348-83 do lar; brasileiros, domiciliados no Sítio Pacheco, no município de Buritizal-SP. Igarapava, 19 de novembro de 2.001. A Substituta do Oficial, Jane Eyre Santarelli Zuliani (Jane Eyre Santarelli Zuliani). Emolumentos: R\$ 243,42, ao Est. R\$ 65,72, Apos.: R\$ 48,68, ao Sinoreg: R\$ 12,17 = R\$ 369,99. Pg.p/verba. Guia de 20.11.01.

**Averbação nº. 009-3452.** (Protocolo 73.181, de 01.10.2021). **DIVORCIO.** Por requerimento datado de 10.09.2021, instruído com a certidão expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Franca-SP., aos 16.11.2017, referente à matrícula nº.122754.01.55.1988.2.00053.159.0008342.82, consta que o casal José Batista Ferreira – Silvana Vieira Mesquita Ferreira obteve o **DIVÓRCIO**, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Franca-SP., Dr. Varner Hugo Albernaz, datada de 01.08.2017, transitada em julgado – Processo nº.1009408-02-2017.8.26.0196, voltando a cônjuge varoa a assinar o nome de solteira, ou seja, **SILVIANA VIEIRA MESQUITA**. Dou fé. Igarapava, 04 de outubro de 2021. Eu, Lucia Helena Ormenezzi Nogueira (Lucia Helena Ormenezzi Nogueira), Escrevente, digitei. O Oficial da Serventia, Sibélius Olivério (Sibélius Olivério), assina. Selo digital 12081633100000004570221T

continua no verso

**Averbação nº. 010-3452.** (Protocolo 73.182, de 01.10.2021). CAR. Por requerimento data do de 10.09.2021, assinado por Hélio Alves Ferreira, procedo à presente averbação para constar que o conforme documento emitido em 14.09.2021, o imóvel objeto da presente matrícula foi inscrito no CAR-Cadastro Ambiental Rural sob o nº.35082070405181, conforme o protocolo nº. 517856, Numero Sicar-SP. Federal 3508207-B47B1AC918B64E69AD87CE8EC2B51BCB, com os seguintes dados: Área total da propriedade: 11,85,80,63 há.; Área Total de APP: 3,74,46 ha.: Vegetação Nativa: 7,64,81ha, e Reserva Legal: 0,00 ha., Reserva legal exigida:2,3716 há., déficit: 2,3716 há., cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Igarapava, 04 de outubro de 2021. Eu, Lucia Helena Ormenezzi Nogueira (Lucia Helena Ormenezzi Nogueira), Escrevente, digitei. O Oficial da Serventia, Sibélius Olivério, assina. Selo digital 12081633100000004570321R

**Averbação nº. 011-3452.** (Protocolo 73.059, de 14.09.2021). C.C.I.R. Consta no título que dará origem ao registro seguinte, que, conforme o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2020, nº. 30819510205, emitido em 17.08.2020, autenticidade nº. 09830.08420.07052.04145, o imóvel desta matrícula possui os seguintes elementos cadastrais: Código do Imóvel: 605 026 000 442-4. Área Total 11,80,00 ha., Módulo Rural: 51,42,85 ha. Nº. de Mod. Rurais: 0,21; Módulo Fiscal: 22,00,00, Nº. de Módulos Fiscais: 0,5300, Fração Mínima de Parcelamento: 3,0 ha. Número do Imóvel na Receita Federal: 3.216.254-5. Dou fé. Igarapava, 04 de outubro de 2021. Eu, Lucia Helena Ormenezzi Nogueira (Lucia Helena Ormenezzi Nogueira), Escrevente, digitei. O Oficial da Serventia, Sibélius Olivério, assina. Selo digital 12081633100000004570321H

**Registro nº. 012-3452.** (Protocolo 73.059, de 14.09.2021). VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra de 08 de setembro de 2021, lavrada no Tabelião de Notas de Ituverava-SP., às págs. 259/261 do Livro 402, os proprietários JOSÉ BATISTA FERREIRA, RG. 19 542 128-SP. e CPF 054 241 528-30, divorciado, residente e domiciliado em Franca-SP., na Rua Odracir Gonçalves, nº. 190, Parque do Horto, o qual declara não conviver em união estável, e SILVIANA VIEIRA MESQUITA, RG. 23 842 313-X-SP e CPF 162 117 348-83, do lar, divorciada, residente e domiciliado em Franca-SP., na Rua Diogo Antonio Sanches, nº. 2859, a qual declara não conviver em união estável, venderam, pela quantia de R\$ 177.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, às compradoras GABRIELA MARTINS ALVES FERREIRA, RG. 44 030 596-2-SP. e CPF 354 352 278-79, solteira, maior, secretária, residente e domiciliada em Ituverava-SP., na Rua José Batista Pereira, nº. 296, e à firma LINDOMAR CUSTÓDIO DE ARAUJO TRANSPORTES LTDA., sociedade empresária limitada da atividade de transporte de carga, com sede em Ituverava-SP., na Rua Bruno Viaro, nº. 168, Alto da Estação, endereço eletrônico: bocaotransporte@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 12 073 545/0001-07, representada por Carla Cristina Custódio de Araujo, RG. 49 728 655-5-SP. e CPF 412 000 078-83, Caroline Custódio de Araujo, RG. 49 698 502-4-SP. e CPF 416 589 638-14, e Lindomar Custódio de Araujo, RG. 22 899 743-4-SP. e CPF 145 432 478-33. Feita consulta nesta data sobre Negativas de Indisp. Hash das partes, com arquivo em pasta própria. Igarapava, 04 de outubro de 2021. Eu, Lucia Helena Ormenezzi Nogueira (Lucia Helena Ormenezzi Nogueira), Escrevente, digitei. O Oficial da Serventia, Sibélius Olivério, assina. Selo digital 12081632100000004570921H

**Registro nº. 013-3452.** (Protocolo 74.910, de 19.07.2022). VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra de 15 de julho de 2022, lavrada no Tabelião de Notas de Ituverava-SP., às págs. 061/064 do Livro 415, GABRIELA MARTINS ALVES FERREIRA, RG: 44 030 596-2-SP. e CPF 354 352 278-79, a qual declarou não conviver em união estável e não declarou endereço eletrônico, e a fir -  
continua as fls. 003

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPAVA - SP**

REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

CNS 12.081-6

Fls.

003

**Reg. nº. 013-3452** – Cont...(e a) firma LINDOMAR CUSTÓDIO DE ARAUJO TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 12 073 545/0001-07, por suas representantes legais, venderam, pela quantia de R\$ 177.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, ao comprador **JOSÉ ANTONIO BARBOSA NOGUEIRA**, RG. 17 043 552-0-SSP-SP. e CPF 023 084 198-81, brasileiro, divorciado, agricultor, o qual declarou não conviver em união estável e não declarou endereço eletrônico, residente e domiciliado em Franca-SP., na Rua Padre Conrado, nº. 1.866, apartº. 33-B, Bairro Conceição Leite. Feita consulta nesta data sobre Negativas de Indisp. Hash .das partes, com arquivo em pasta própria. Igarapava, 04 de agosto 2022. Eu Lucia Helena Ormenezzi Nogueira (Lucia Helena Ormenezzi Nogueira), Escrevente, digitei. O Oficial da Serventia, Sibélius Olivério (Sibélius Olivério), assina. Selo Digital 12081632100000005854922A

**Registro nº. 014-3452.** (Protocolo 75.105, de 22.08.2022). Pelo Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito nos termos da Lei 13.476/2017, com Pacto de Alienação Fiduciária para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, passado na cidade de Franca-SP., em data de 10 de agosto de 2022, o Devedor JOSE ANTONIO BARBOSA NOGUEIRA, RG. 17 043 552-0-SSP-SP e CPF 023 084 198-81, contraiu com a Credora COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL-SICRED - VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP., com endereço na Praça do Café, nº. 66, em Jandaia do Sul-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 81 706 616/0001-84, um limite de crédito no valor de R\$ 930.000,00, pelo prazo de 3650 dias, com seu vencimento final para 07 de agosto de 2032, com os encargos remuneratórios constantes do título, sendo que para garantia das obrigações, o Devedor Fiduciante transfere **em alienação fiduciária** à credora (propriedade resolúvel), o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.292.429,60. Igarapava, 31 de agosto de 2022. Eu, Lucia Helena Ormenezzi Nogueira (Lucia Helena Ormenezzi Nogueira), Escrevente, digitei. O Oficial da Serventia, Sibélius Olivério (Sibélius Olivério), assina. Selo Digital 12081632100000005952922B

**Averbação nº. 015-3452.** (Protocolo 78.398, de 04.04.2024). **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento datado de 03 de abril de 2024, em que figura como requerente credora a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Valor Sustentável – Sicredi Valor Sustentável PR/SP., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça do Café, 66, Jandaia do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 81 706 616/0001-84, com fulcro no parágrafo 7º. Do Artigo 26 da lei 9.514/97, devidamente representada, a mesma requereu a presente averbação referente à CONSOLIDAÇÃO da propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em nome da mesma, tendo em vista que o Devedor José Antonio Barbosa Nogueira foi constituído em mora e, devidamente Notificado, houve o transcurso do prazo legal sem o devido pagamento das prestações, ficando assim consolidada a propriedade em favor da requerente e Credora Fiduciária. Foi apresentada a Guia do Pagamento do ITBI à Prefeitura Municipal de Igarapava, sobre o valor de R\$ 1.317.748,16, ficando cópia arquivada nesta Serventia. Valor atribuído à Consolidação acrescido custas e honorários advocatícios: R\$ 1.344.103,12, e que o valor do imóvel para fins de leilão é de R\$ 1.314.297,75, sendo feita a averbação para os fins legais. Dou fé. Igarapava, Igarapava, 26 de abril de 2024. Eu, Lucia Helena Ormenezzi Nogueira (Lucia Helena Ormenezzi Nogueira), Escrevente, digitei. O Oficial da Serventia, Sibélius Olivério (Sibélius Olivério), assina. Selo digital 120816331000000008420624I.

AUTENTICAÇÃO  
Bel Sibélius Olivério  
Oficial

**CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA**  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPAVA/SP  
OFICIAL – SIBÉLIUS OLIVÉRIO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída em meio digital, de acordo com os itens 146-G, 146-G.1 e 146-G.2, da subseção I, da seção IV, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, de acordo com o Provimento CG nº 32/2007, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP – Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. A verificação pelo programa da assinatura digital encontra-se disponível no endereço: <http://www.registradores.org.br/AssinadorDigital/ajuda/index.aspx>.

**CERTIFICO** ainda, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia digital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E PRENOTAÇÕES, até a presente data.

Selo Digital 1208163C300000008425824P

Igarapava, 29/04/2024 10:43:00

**EMOLUMENTOS: R\$ 42,22**  
**ESTADO: R\$ 12,00**  
**SEC,FAZ R\$ 8,21**  
**REG. CIVIL: R\$ 2,22**  
**TRIB. JUSTIÇA: R\$ 2,90**  
**IMP. MUNICIPAL: R\$ 2,03**  
**MIN. PÚBLICO: R\$ 2,11**  
**TOTAL: R\$ 71,69**

**terça-feira, 30 de abril de 2024.**

**ELIENE BEATRIZ AFONSO**  
**ESCREVENTE**

**PROTOCOLO Nº 35953**

**Selo Digital 1208163C300000008425824P**



EMOLUMENTOS: R\$ 42,22  
ESTADO: R\$ 12,00  
SEC,FAZ R\$ 8,21  
REG. CIVIL: R\$ 2,22  
TRIB. JUSTIÇA: R\$ 2,90  
IMP. MUNICIPAL: R\$ 2,03  
MIN. PÚBLICO: R\$ 2,11  
TOTAL: R\$ 71,69

**terça-feira, 30 de abril de 2024.**

**ELIENE BEATRIZ AFONSO**  
**ESCREVENTE**

**PROTOCOLO Nº 35953**

**Selo Digital 1208163C300000008425824P**

